



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 143 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia membros na Comissão de Direito Agrário e Agronegócios.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **EDUARDO LUIZ SIQUEIRA NEJAIM**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.462 e **RENATA APARECIDA LUCAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.642, como membros na Comissão de Direito Agrário e Agronegócios, constituída pela Portaria nº 50 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES